

Boletim Intersul

Sinergia-Fpolis – Sintresc – Stieel – Sintevi – Sindinorte – Sindenele – Sindel – Sinergia-MS – Apous

Boletim 076.12

segunda-feira

07-05-12

Estas e outras notícias de interesse dos eletricitários estão na página da Intersul: <http://www.intersul.org.br/>

Governo recua e deve baixar limite de PLR que terá isenção de imposto

O governo recuou nos planos de conceder isenção de Imposto de Renda para as Participações nos Lucros e Resultados (PLR) de até R\$ 11 mil dos trabalhadores com carteira assinada. O assunto foi a principal pauta da reunião que a presidente Dilma Rousseff teve com os presidentes das centrais sindicais nesta quinta-feira (3), no Palácio do Planalto.

Os sindicalistas cobraram a isenção de imposto para PLRs de até R\$ 20 mil. Um ministro afirmou que a presidente "mudou de ideia", e que o impacto fiscal representado pela renúncia de arrecadação por meio do Imposto de Renda é "muito relevante" para as contas públicas. Dilma deverá conceder a isenção de imposto, mas para um valor inferior de PLR. "Os planos mudaram hoje [quinta-feira (3)] de manhã", disse o ministro.

Na quarta-feira (2), fontes graduadas do Palácio do Planalto afirmaram que a presidente, em troca da "boa vontade" das centrais na reforma da caderneta de poupança, concederia a isenção num valor intermediário ao desejado pela equipe econômica (isenção de imposto para PLRs de até R\$ 6 mil) e o cobrado pelas centrais (R\$ 20 mil).

A isenção num valor de até R\$ 6 mil é o que defende o ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Na reunião com as centrais, Dilma estava acompanhada do secretário-geral da Presidência, Gilberto Carvalho, e dos ministros Guido Mantega, da Fazenda, e Gleisi Hoffmann, da Casa Civil.

Novo encontro

Na próxima semana, terça-feira (8), a presidente terá novo encontro com os representantes das centrais sindicais e o tema será objeto de apreciação mais detida.

As centrais defendem isenção de imposto de renda para PLRs até R\$ 20 mil, pois entendem que até este valor mais de 90% dos trabalhadores que recebem este benefício serão contemplados.

A isenção faria parte dos acordos e convenções coletivas de trabalho e não afetariam o capital das empresas, nem tampouco o recebimento de bônus por parte de executivos das corporações. (Com Valor Econômico)

Fonte: Diap

Acesse a página da Intersul: www.intersul.org.br

Acesse a página da Federação: www.fnucut.org.br

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal:

juraci@intersul.org.br ou rogerio@intersul.org.br